



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo



SR. PRESIDENTE;

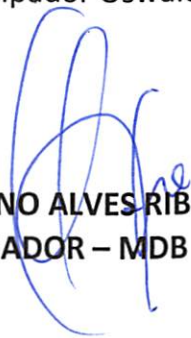
NOBRES PARES.

INDICAÇÃO Nº 1690 /19

Com o objetivo de atender pedido formulado por munícipes que procuraram este Parlamentar, é que **INDICO** ao **EXCELENTÍSSIMO SR. ALBERTO PEREIRA MOURÃO**, Prefeito desta Cidade, para que determine a Secretaria de Serviços Urbanos (SESURB), a realização/verificação do(s) serviço(s)/solicitação abaixo descrito(s), na **Av./Rua Francisco Antônio de Abreu nº 64, no bairro do Princesa, de acordo com o nº de protocolo 201907013162112, solicitado pela munícipe, a senhora Tais Abreu.**

- Drenagem e limpeza, neste local.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 06 de agosto de 2019.


HUGULINO ALVES RIBEIRO
VEREADOR – MDB



Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo

